

PORTARIA PROAGI Nº 215, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao Art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Assessor de Ordenador de Despesas em caráter consultivo dos limites de Recursos Orçamentários no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1445935.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade de análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância. Observação: Este perfil, no âmbito da UNILA, é limitado à consulta dos limites de Recursos Orçamentários das Unidades, sendo vedada a manifestação quanto às aprovações de viagens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 216, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, Matrícula SIAPE Nº 2160090, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 217, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de

2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da base de dados da ENCICLO no âmbito da BIUNILA, conforme processo administrativo 23422.014453/2018-39:

I. SUZANA MINGORANCE – SIAPE 2161821, Bibliotecária/Documentalista, BIUNILA;

II. MARIANA SENHORINI CARON – SIAPE 1663068, Bibliotecária/Documentalista, BIUNILA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 218, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 095/2018-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento da proposta "Extensão e Meio Ambiente"; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.010128/2018-26:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 219, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 101/2018-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do Programa “Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação”; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.011277/2018-43:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação do Termo de Cessão de Uso nº 33/2018, celebrado com a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, CNPJ: 46.068.425/0001-33, que tem como objeto Cessão de Uso, a título gratuito, de bem móvel, Espectrofotômetro marca Analytic Jena, Modelo Flashcan 530 R.F., pertencente à Unicamp; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.000758/2017-39:

I. COORDENADOR DO TERMO DE CESSÃO: Caroline da Costa Silva Gonçalves, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO TERMO DE CESSÃO DE USO: Marciana Pierina Uliana Machado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315453;

Art. 2º As atribuições dos designados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cessão de Uso conforme previsto no Termo, zelando pelo seu fiel cumprimento; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e

cronograma; solicitar Termos Aditivos e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 221, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2018, celebrado com a Innova Ltda, CNPJ: 17.687.819/0001-71, que tem como objeto o apoio pela Innova a projetos de pesquisa de alunos da graduação em Biotecnologia e do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBC), bem como uso de laboratórios da Innova por alunos e professores do Departamento de Biociências e doação de equipamentos a UNILA; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.004808/2018-09:

I. COORDENADOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Michel Rodrigo Zambrano Passarini, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Francisney Pinto Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280117.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica conforme previsto no Acordo e Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos quando necessário, e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 222, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme determina a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, item 8.1 e 14 e a Instrução Normativa Unila 01/2018, Art. 92, para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS destinada a realizar o inventário físico dos materiais permanentes no âmbito da UNILA: